



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PARANATINGA 1º VARA DE PARANATINGA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(3)JUIZ(A) DE DIREITO FABRICIO SAVIO DA VEIGA CARLOTA PROCESSO n. 0002763-34.2015.8.11.0044 Valor da causa: R\$ 8.918,43 ESPÉCIE: [Direitos e Títulos de Crédito, Inadimplemento]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: Nome: IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA POLO PASSIVO: Nome: VILSON LUIZ DOS SANTOS CASTRO FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O Réu, através de transação comercial realizada com a Autora, de natureza "venda a prazo" da mesma seus serviços: Nota Fiscal nº 000026628, emitida pela empresa Autora em 13/06/2011, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com vencimento em 28/07/2011; e Nota Fiscal nº 27717, emitida pela empresa Autora em 22/07/2011, no valor de RS 152,57 (cento cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento para 21/08/2011. Ocorre que, o Réu não efetuou o pagamento dos serviços que adquiriu, na forma e no prazo pactuados com a Autora. DECISÃO: Vistos etc. Afere-se dos autos que desde a distribuição do feito, esgotou-se as formas de citação pessoal do requerido, onde diante das manifestações do requerente, entendo não configurado a prescrição intercorrente. Outrossim, defiro a citação por edital no prazo legal. Com o decurso do prazo e não havendo manifestação pelo requerido, desde já nomeio a Defensoria Pública para atuar como curadora especial onde deverá ser intimada para se manifestar no prazo legal. Cumpra-se com urgência, eis que classificado como META 2. PARANATINGA, 13 de julho de 2023. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DAIANI DELA JUSTINA, digitei. PARANATINGA, 13 de julho de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

> Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

> > Código de autenticação: 7f63aa59

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar